



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CIRCULAR COGER - 9982711

Ref.: Prorroga, excepcionalmente, o período de realização das inspeções ordinárias para o 2º semestre de 2020.

A SUAS EXCELÊNCIAS OS SENHORES JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO.

Senhores Magistrados,

Em vista da pandemia do coronavírus, ora vivenciada, e das decorrentes medidas temporárias de prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio, no âmbito do Poder Judiciário, **prorrogo**, excepcionalmente, o início da execução das inspeções ordinárias para a 3ª segunda-feira do mês de agosto do corrente ano, simultaneamente em toda a 1ª Região, com período de duração de cinco dias úteis.

Eventuais necessidades de alteração do período designado deverão ser solicitadas, justificadamente, a esta Corregedoria Regional.

Atenciosamente,

Desembargadora Federal **MARIA DO CARMO CARDOSO**
Corregedora Regional da Justiça Federal da Primeira Região



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região**, em 20/03/2020, às 15:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9982711** e o código CRC **3C577404**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0026827-75.2019.4.01.8000

9982711v3